

D.R. DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 1222/2006 de 21 de Novembro de 2006

Nos termos do artigo 4.º do Despacho Normativo n.º 2/2006, de 26 de Janeiro, o número máximo de jovens a admitir ao Programa Eurodisseia no ano de 2007, é o seguinte:

- a) Trinta jovens açorianos que realizarão estágios noutras regiões participantes;
- b) Trinta jovens oriundos das outras regiões participantes que realizarão o estágio nos Açores.

3 de Novembro de 2006. - O Director Regional do Trabalho e Qualificação Profissional, *Rui Jorge da Silva Leite Bettencourt*.